



**PORTARIA N.º 132/2019**

**Altera dispositivos da Portaria n.º 093, de 21 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1.º** O artigo 1.º, da Portaria n.º 093, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Designar a servidora pública, Sra. **PRISCILA RODOLFO MAZOTTI**, RG n.º 41.379.942-6, ocupante do cargo efetivo de PTEB II - Língua Portuguesa, para exercer a função gratificada de Supervisora Administrativa e Pedagógica das Escolas Municipais, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 248/2013.*

**Art. 2º** O artigo 4º, da Portaria n.º 093, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2019.*

**Art. 3º** Permanecem inalterados os dispositivos da Portaria 093, de 21 de fevereiro de 2019, não alterados pelo artigo anterior.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de março de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**